



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 09 de abril de 2024.

Ofício nº 085/2024

Ref.: Requerimento nº 034/2024

Vereador: Dr. Dênis Eduardo Machado

Senhor Presidente:

O expediente da referência, aprovado por essa E. Câmara Municipal na Sessão Ordinária do dia 18 de março de 2024 e transcrito no Ofício nº 078/2024, de 19 de março de 2024, dessa Digna Presidência, foi alvo da nossa atenção.

Respondendo ao nobre Vereador, que solicita se há a possibilidade de doar imóveis pertencentes à municipalidade ao Instituto de Previdência Municipal de Taquaritinga - IPREMT, para abater as dívidas que a Prefeitura Municipal tem com o instituto, informamos que em 18 de março de 2024 foi encaminhado à Câmara dos Vereadores para a apreciação de Vossa Excelência e seus dignos pares, por meio do Ofício nº 059/2024, projeto de lei complementar que autoriza a Prefeitura Municipal de Taquaritinga a transferir a área que especifica de propriedade da Municipalidade para o Instituto de Previdência do Servidor Público Municipal de Taquaritinga - IPREMT. Por meio deste requerimento que o Nobre Edil nos encaminha, nota-se que Vossa Excelência compactua com nossas intenções, assim, aguardamos posicionamento favorável quando da votação pelos seus pares.

Sem mais para o momento e ao inteiro dispor de Vossa Excelência, finalizamos com renovadas expressões e cordiais cumprimentos.

**Luciano José de Azevedo**  
Prefeito Municipal em Exercício

Excelentíssimo Senhor  
**Dr. Dênis Eduardo Machado**  
Presidente da Câmara Municipal em Exercício  
Taquaritinga